



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 120

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141/2017

ALTERA OS ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO CONFORME ESPECIFICA (ART. 34, INCISO VI - SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS E O BALANÇO ANUAL).

Autoria: FABIANO GUIMARÃES

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2018.

  
**ADAUTO MARMITA**  
Vice-Presidente

  
**JEAN CORAUCI**  
Presidente

  
**MARINHO SAMPAIO**

**OTONIEL LIMA**

**DR. JORGE PARADA**